



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO, 248 - Telefax: (34) 3264-1018

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br

LEGISLATURA 2.017 a 2.020

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2.020.

O Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação da Câmara Municipal de Gurinhatã, para o corrente exercício financeiro de 2.020, os seguintes componentes:

Presidente: **Edson Rodrigues do Nascimento**

Endereço: Rua Ataíde Quirino, nº 52, Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 703.904.936-20

Telefone: (34) 99973-3116

e-mail: edinhopsp@bol.com.br

Membro: **Newton Alves da Silva**

Endereço: Fazenda Córrego Danta, Zona Rural, Gurinhatã-MG, CEP 38.310-000

C.P.F.: 040.118.726-87

Telefone: (34) 99973-6981

e-mail: vereadornewton@hotmail.com

Suplente: **Pablo José da Silva Gois**

Endereço: Rua Joaquim Afonso de Medeiros, nº 52, Centro, Gurinhatã-MG, CEP 38.310.000

C.P.F.: 064.187.436-79

Telefone: (34) 99699-3652

e-mail: vereadorpablogois@gmail.com

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2.020 com término em 31 de Dezembro de 2.020.

CUMPRA-SE.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de Janeiro de 2.020.



JOÃO BATISTA DE SOUZA
PRESIDENTE